



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 04/11

Aprova a Criação do Curso Superior de Engenharia Civil.

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

Considerando o Parecer Consuni nº 49/11, de 22/08/11;

Considerando, ainda, o Parecer CA nº 04/11, de 24/08/11;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso Superior de Engenharia Civil, que fica fazendo parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de agosto de 2011.

Halisson Habitzreuter
Presidente